INDICAÇÃO Nº 20/2024

A jovem vereadora que está subscreve indica, com amparo no art. 147 do regimento interno, requerendo a leitura e discussão em plenário, para que posteriormente seja encaminhada ao expediente ao executivo municipal, sugerindo: A REVITALIZAÇÃO DAS PLACAS QUE ESTÃO LOCALIZADAS NO INÍCIO DO TERRITÓRIO MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA

As divisas com outros municípios, no interior, são as principais portas de entrada para Tunápolis, sendo assim, estas devem estar bonitas e chamando atenção positiva. Desta forma, é fundamental que os portais de acesso ou as placas que informam o início do território tunapolitano estejam em boas condições.

Entretanto, tais questões não estão ocorrendo em sua totalidade, um exemplo nítido são as placas das comunidades no interior. Tunápolis é um município cuja principal atividade é a agropecuária, destacando-se por todo território brasileiro. Portanto, nota-se a urgência de tornar nosso território ainda mais bonito, da cidade ao interior, chamativo e acolhedor. Outrossim, a revitalização das placas de acesso à Tunápolis é uma atitude simples, no entanto, trará uma nova aparência para a localidade.



PLACA LOCALIZADA NA DIVISA ENTRE LINHA PITANGUEIRA-TUNÁPOLIS E LINHA CONCEIÇÃO-ITAPIRANGA.

Ciente da compreensão e atendimento do poder executivo, reitero os protestos de elevada estima e consideração.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, 23 de Agosto de 2024.

MAISA ZOZ LUDWIG
Jovem Vereadora

Apoio:

PAULA LUIZA LUDWIG
Jovem Vereadora